

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 212 DE 04 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a 10^a Semana de Enfermagem do Coren-MS que ocorrerá nos municípios de, Dourados-MS nos dias 12 e 13 de maio de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os colaboradores Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764-ENF e Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza França, Coren-MS n. 90535-ENF, a participarem da 10^a Semana de Enfermagem do Coren-MS no município de Dourados-MS nos dias 12 e 13 de maio de 2022, como apoiadores nas solenidades.

Art. 2º Os colaboradores Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764-ENF e Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza França, Coren-MS n. 90535-ENF, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que a saída de Campo Grande-MS ocorrerá no dia 12 de maio, o evento ocorrerá no dia 12 de maio e o retorno ocorrerá no dia 13 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Os colaboradores Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764-ENF e Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza França, Coren-MS n. 90535-ENF, não farão jus a passagens terrestres de ida e volta, devido que o seu deslocamento ocorrerá em veículo particular.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos das despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretario
Coren-MS n. 123978-ENF